



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Curaçá

1

Terça-feira • 31 de Outubro de 2017 • Ano V • Nº 157

Esta edição encontra-se no site: www.camara.curaca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Curaçá publica:

- **Portaria Nº028/2017, de 17 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº029/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº030/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº031/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº032/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº033/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº034/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº035/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº036/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº037/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº038/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº039/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.
- **Portaria Nº040/2017, de 31 de Outubro de 2017**-Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.

Portarias



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ "CASA DA CIDADANIA"

PORTARIA nº 028/2017, de 17 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, JOSÉ VINÍCIUS SILVA EVANGELISTA, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculado ao Gabinete do Vereador Celso Ataídes dos Santos Junior.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em 17 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 029/2017, de 31 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, **ADOLFO PIRES DA SILVA**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculada ao Gabinete do Vereador Paulo Cezar Pereira Alves.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 030/2017, de 31 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, **MORACY OLIVEIRA VARJÃO**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculada ao Gabinete do Vereador Anderson Oliveira do Nascimento.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 031/2017, de 31 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, **JUCINETE ALVES DE OLIVEIRA**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculado ao Gabinete do Vereador José Henrique Ferreira de Souza.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 032/2017, de 31 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, **VIVIANE DA MOTA COSTA**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculado ao Gabinete da Vereadora Gressiany Soares de Araújo Santos.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 033/2017, de 31 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, **JOSÉLIA DA CRUZ LIMA**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculado ao Gabinete do Vereador Januário Ferreira Brandão.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 034/2017, de 31 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, **SILMARA BARBOSA DO NASCIMENTO**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculado ao Gabinete do Vereador Arnaldo Galdêncio de Araújo.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 035/2017, de 31 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, **SIVALDO MANOEL DA SILVA**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculada ao Gabinete do Vereador Theodomiro Mendes Filho.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 036/2017, de 31 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, **JOSÉ WELSON DA SILVA**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculado ao Gabinete do Vereador Laerty Tanúrio Aquino do Nascimento.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 037/2017, de 31 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, **OSNAILTON ARÁUJO DO NASCIMENTO**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculado ao Gabinete do Vereador Manoel Araújo de Souza.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 038/2017, de 31 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, **PATRÍCIA DO NASCIMENTO FRANÇA**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculada ao Gabinete do Vereador Vilivaldo Vieira Barbosa.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em de 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 039/2017, de 31 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, **ALBERICO NUNES DE BRITO**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculada ao Gabinete do Vereador João Teles dos Santos.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01



CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ
“CASA DA CIDADANIA”

PORTARIA nº 040/2017, de 31 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para o exercício de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURAÇÁ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, **LUCIANO NUNES DA SILVA**, do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC2**, vinculada ao Gabinete do Vereador Alexsandro Ferreira da Silva.

Art. 2º. Ao exonerar-se do referido cargo a titular da respectiva pasta deverá fazer um Relatório de Entrega dos bens que ficaram sob a sua guarda ou que estiveram depositados nos referidos órgãos que estiveram sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, em 31 de Outubro de 2017.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Av. Ulisses Guimarães, nº 12, José Amâncio, Curaçá/BA – Tel. (74) 3531-1130
CNPJ/MF 63.094.080/0001-01